



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 078/2024**

Data: 23 de fevereiro de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, execute um recape asfáltico ou então de uma operação “tapa-buracos” em toda a extensão da Rua José Bonifácio, visando assegurar condições de tráfego mais adequadas nessa via pública, até que as melhorias permanentes sejam implementadas, uma vez que o projeto está concluído, aguardando licitação.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Infraestrutura, a realizar uma importante e necessária intervenção no pavimento asfáltico da Rua José Bonifácio.

A sugestão é para que a Municipalidade tome as providências devidas que permitam a realização de um recape asfáltico ou ao menos de uma operação “tapa-buracos” em toda a extensão da referida via. A ideia é oferecer melhores condições de trafegabilidade para centenas de munícipes que todos os dias utilizam a Rua José Bonifácio.

No entendimento deste Vereador, por ser uma região com grande densidade habitacional, referida via pública registra considerável circulação de veículos, necessitando de atenção do poder público, no sentido de melhorar as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, a qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que seja implementada com brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**

Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

